



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.242/91 DE 13 DE JUNHO DE 1.991

Dispõe sobre liberação de lote caucionado.

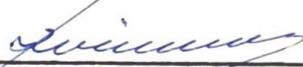
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

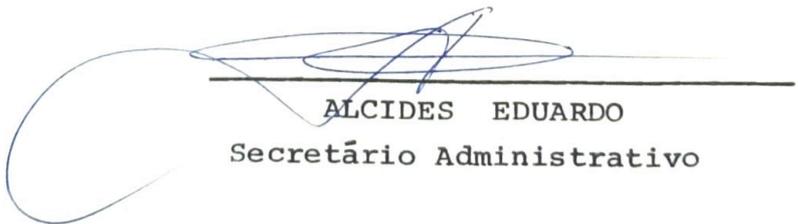
Artigo 1º:- Fica liberado da caução de que cuida o Decreto nº 867/86 de 24 de Novembro de 1.986, o lote 12 da Quadra F do Loteamento Jardim Niero III.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 13 de Junho de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de Junho de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo